TRÂMITES PARA SOLICITAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO TCC

Passo 1: O discente deverá entrar em contato com o(a) orientador(a);

Passo 2: Definida a orientação, o(a) orientador(a) e discente deverão elaborar um planejamento e solicitar a abertura de turma respeitando os prazos definidos no Calendário Acadêmico vigente;

A coordenação recomenda que o orientador em comum acordo com o discente somente solicite a abertura de turma e matrícula nas seguintes condições:

Para a versão PPC 2016-1:

(I) GAG532-Trabalho de Conclusão de Curso I: após o discente ter concluído a redação do projeto e não durante a escrita e (II) GAG558-Trabalho de Conclusão de Curso II: após o discente ter concluído as atividades, estar com os tópicos "Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão" concluídos, quando for o caso, e estar em condições para a defesa.

Para a versão PPC 2022-2:

(I) ICIAG33907 Trabalho de Conclusão de Curso após o discente ter concluído o trabalho, estar com os tópicos "Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão" concluídos, quando for o caso, e estar em condições para defesa.

OBS: O componente curricular ICIAG33608 Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso será ofertado semestralmente, não sendo necessário que o orientador e discente solicitem a abertura de turma. Esse componente curricular tem como pré-requisitos: ter cursado e sido aprovado em ICIAG39010 Experimentação Agrícola e ICIAG33202 Metodologia Científica;

Passo 3: Para abertura de turma, o orientador deverá abrir um processo SEI para cada discente, inserir o requerimento de matrícula e encaminhar o processo para a unidade CAGROMC;

Pré-requisitos no PPC versão 2016-1:

GAG532-Trabalho de Conclusão de Curso I – ter cursado e sido aprovado em GAG508-Estatística e GAG523-Metodologia Científica em Agronomia e Correquisito em GAG530-Experimentação Agrícola

GAG558-Trabalho de Conclusão de Curso II – ter cursado e sido aprovado em GAG532-Trabalho de Conclusão de Curso I

Pré-requisitos no PPC versão 2022-2:

ICIAG33907 Trabalho de Conclusão de Curso – ter cursado e sido aprovado em Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso e cursado 3.300 horas.

OBS: pedidos fora do prazo serão indeferidos pela coordenação. Passo 4: Após processamento da matrícula, a coordenação devolverá o processo para o orientador, o qual deverá utilizá-lo para os demais trâmites para evitar a duplicidade de processos no SEI:

(I) GAG532-Trabalho de Conclusão de Curso I - PPC versão 2016-1: inclusão no processo SEI da cópia digitalizada da versão final do projeto, no formato PDF, e encaminhamento para a coordenação. A coordenação irá fazer o registro do GAG532-Trabalho de Conclusão de Curso I e devolver o processo ao orientador para a solicitação de matrícula em GAG558-Trabalho de Conclusão de Curso II no momento oportuno.

OBS: Em caso de reprovação em GAG532-Trabalho de Conclusão de Curso I, o orientador deverá utilizar o mesmo processo para solicitar a nova matrícula.

(II) ICIAG33907 Trabalho de Conclusão de Curso - PPC versão 2022-2: seguir o próximo passo.

Passo 5: O orientador e discente, antes de agendar a defesa, deverão verificar se o discente se encontra regularmente matriculado no componente curricular.

- (I) A defesa deverá ocorrer até 15 dias antes do término do semestre letivo, conforme calendário acadêmico da graduação e normas do curso.
- (II) Para alunos que desejam colar grau, o prazo para defesa deverá ocorrer no máximo, até 30 dias antes data do término do prazo para entrega da documentação para Colação de Grau, conforme o Calendário Acadêmico.
- (III) A defesa não poderá ocorrer caso o discente não esteja regularmente matriculado em GAG558-Trabalho de Conclusão de Curso II (PPC versão 2016-1) ou ICIAG33907 Trabalho de Conclusão de Curso (PPC versão 2022-2).

Passo 6: Antes da defesa, o orientador deverá inserir no processo SEI os seguintes documentos:

- (I) O convite da data de defesa do GAG558-Trabalho de Conclusão de Curso II (PPC versão 2016-1) ou ICIAG33907 Trabalho de Conclusão de Curso (PPC versão 2022-2) e divulgar para a comunidade acadêmica.
- OBS: O convite deverá conter o título, discente, orientador, banca, local, data e horário e deverá ser encaminhado para a coordenação solicitando a divulgação da defesa a toda a comunidade acadêmica.
- (II) A declaração de plágio devidamente preenchida e assinada pelo discente.

Passo 7: Após a defesa, o orientador e discente deverão providenciar os seguintes documentos:

- (I) O orientador deverá incluir a Ata da defesa no processo SEI;
- (II) O discente deverá enviar para o e-mail do orientador, o TCC devidamente corrigido;
- (III) Após aprovação do TCC pelo orientador, o discente deverá inserir o documento digital no Repositório Institucional da UFU;

OBS: Caso o discente tenha que colar grau, a inclusão do TCC no Repositório Institucional deverá ocorrer no mínimo de 15 dias antes da data final de término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau, conforme o Calendário Acadêmico.

Passo 8: Após da inclusão Ata da defesa no SEI e aprovação do trabalho no Repositório Institucional da UFU, o orientador deverá:

- (I) Encaminhar o processo SEI contendo toda a documentação para a coordenação do curso, unidade CAGROMC;
- (II) Preencher o diário de classe e lançar a nota do discente no Registro de Resultado no Portal Docente.

Para mais informações, acesse as normas para Trabalho de Conclusão de Curso do Projeto Pedagógico.